



ANEXO I — Documento de Formalização de Demanda

ET MASSAGE HAR SERVICE AND AND A





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS - COMPRA

SECRETARIA DE ESPORTE

Unidade Requisitante: Secretaria de Esporte

Responsável pela solicitação: Vanderley Pereira da Silva

Indicação do Gestor e do Fiscal do Contato (§ 3º do art. / e art. da Lei nº

/2021)

SOCIEDADA MANDELA SECUENCIA E PROPERTO

Nome do Gestor do Contrato: Francisco Roberto Firmino Lima

Nome do Fiscal do Contrato: Vanderley Pereira da Silva.

Obs.: O gestor e fiscal de contratos, deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações de execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/21).

DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.33/2021)

Contratação de pessoa jurídica para realização de campeonato, copas e festa destaque para o ano de 2024, em parceria com a Secretaria de Esporte do Município de Redenção/CE.

Classificação dos Bens/Serviços

- (X) Comum
- () Especifico

Justificativa: Os bens/materiais/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de Bens/serviços comum, nos termos da Lei nº 14.133, de 2023, art 75, inciso II e art 6º, inciso XIII.

Quanto ao Objeto

- (X) Serviço não continuado
- () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de Consumo









() Material Permanente/Equipamento

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, Inciso I, Lei nº 14.33/2021)

Reconhecemos o valor do esporte como catalisador de integração social, saúde e lazer, e a realização de eventos esportivos como campeonatos desempenha um papel significativo na promoção desses valores.

A organização de um campeonato e copa requer habilidades específicas em logística, planejamento de eventos, coordenação de equipes e gestão de recursos. Contratar uma pessoa jurídica especializada garante que tenhamos acesso à experiência e expertise necessárias para garantir o sucesso e a eficiência do evento.

A execução de um campeonato e copa envolve uma série de tarefas complexas, incluindo o agendamento de jogos, reserva de instalações esportivas, coordenação de árbitros e juízes, gestão de inscrições de equipes e participantes, entre outros aspectos. Ao todo, o total de participantes do projeto será em torno de 1.915 atletas entre homens e mulheres com faixa etária dos 17 aos 25 anos.

Empresas especializadas em eventos esportivos muitas vezes têm uma ampla rede de parcerias com fornecedores, patrocinadores e outras entidades relevantes. Isso pode resultar em benefícios adicionais para o evento, como suporte financeiro, recursos adicionais e promoção ampliada, que contribuem para o seu sucesso e impacto na comunidade.

A contratação de uma pessoa jurídica confiável e experiente proporciona uma garantia de qualidade para todos os envolvidos no evento, incluindo participantes, espectadores e autoridades locais. Isso inclui a conformidade com regulamentos esportivos, medidas de segurança adequadas e prestação de contas transparente na gestão do evento.

Além de promover o esporte e o lazer, a realização de um campeonato e copa em Redenção pode impulsionar o desenvolvimento econômico local, aumentando o turismo, gerando receita para empresas locais e promovendo a imagem positiva do município.

Em resumo, a contratação de uma pessoa jurídica para a execução de um campeonato e copa em Redenção é essencial para garantir a qualidade e eficiência, bem como para promover o desenvolvimento esportivo e comunitário em nossa cidade.









ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.33/2021)

A estimativa das quantidades tem como referência o quantitativo utilizado nos campeonatos e copas de 2023.

1. Campeonato Vale da Serra de Futsal 2024

| Item | Descrição | Unidade | Quant |
|------|---|---------|-------|
| 1 | Arbitragem 21 jogos em 08 rodadas (amador) | Serviço | 21 |
| 2 | Aquisição de troféus (campeão e vice) padronizado | Unidade | 2 |
| 3 | Medalha em resina de poliéster padronizada | Unidade | 40 |
| 4 | Fotografía e divulgação | Serviço | 1 |
| 5 | Melhor goleiro e melhor artilheiro (troféus) | Unidade | 2 |
| 6 | Coordenação do Evento | Serviço | 1 |

2. Campeonato Municipal de Futsal 2024

| Item | Descrição | Unidade | Quant |
|------|---|---------|-------|
| 1 | Arbitragem 19 jogos em 10 rodadas (Profissional) | Serviço | 19 |
| 2 | Aquisição de troféus (campeão e vice) padronizado | Unidade | 2 |
| 3 | Medalha em resina de poliéster padronizada | Unidade | 40 |
| 4 | Melhor goleiro e melhor artilheiro (troféus) | Unidade | 2 |
| 5 | Fotografía e divulgação | Serviço | 3 |
| 6 | Coordenação do Evento (03 meses) | Mês | 3 |

3. Cona Municipal Feminina de Futsal 2024

| Item | Descrição | Unidade | Quant |
|------|---|---------|-------|
| 1 | Arbitragem 15 jogos em 08 rodadas(amador) | Serviço | 15 |
| 2 | Aquisição de troféus (campeão e vice) padronizado | Unidade | 2 |
| 3 | Medalha em resina de poliéster padronizada | Unidade | 40 |
| 4 | Melhor goleiro e melhor artilheiro (troféus) | Unidade | 2 |
| 5 | Fotografia e divulgação | Serviço | 3 |
| 6 | Coordenação do Evento (03 meses) | Mês | 3 |
| 7 | Pessoal de apoio (capatazia) | Unidade | 3 |

4. Copa Master de Futebol-Campo 2024

| Item | Descrição | Unidade | Quant |
|------|--|---------|-------|
| 1 | Arbitragem 31 jogos em 09 rodadas(amador) | Serviço | 31 |
| 2 | Aquisição de troféus (campeão e vice), padronizado | Unidade | 2 |
| 3 | Medalha em resina de poliéster padronizada | Unidade | 40 |
| 4 | Melhor goleiro e melhor artilheiro (troféus) | Unidade | 2 |
| 5 | Aquisição de Bolas Brindes | Unidade | 14 |
| 6 | Fotografia e divulgação. | Serviço | 1 |
| 7 | Coordenação do Evento (03 meses). | Mês | 3 |





PAFFEITURA DE



5. Campeonato Municipal de Futebol 2ª Divisão 2024

| Item | Descrição | Unidade | Quant |
|------|---|---------|-------|
| 1 | Arbitragem 2 divisões 31 jogos em 9 rodadas(aspirante/titular | Serviço | 31 |
| 2 | Cobertura Profissional Fotográfica 03 meses Ed 2" Divisão | Mês | 3 |
| 3 | Contratação de Produtor Executivo (resp. geral 3 meses) | Mês | 3 |
| 4 | Troféus 2ª Divisão Campeão e Vice. | Unidade | 2 |
| 5 | Aspirante 2ª Divisão Campeão e Vice | Unidade | 2 |
| 6 | Medalhas 2ª Divisão em resina de poliéster padronizada | Unidade | 100 |
| 7 | Troféus melhor goleiro, melhor artilheiro, titular/aspirante | Unidade | 4 |
| 8 | Aquisição de bolas(premiação) 2º Divisão. | Unidade | 24 |
| 9 | Coordenador de Arbitragem 2º divisão | Serviço | 3 |
| 10 | Coordenador de Esportes 2º divisão. | Serviço | 3 |

6. Campeonato Municipal de Futebol 1ª Divisão 2024

| Item | Descrição | Unidade | Quant |
|------|--|---------|-------|
| 1 | Arbitragem 1º divisão 31 jogos em 9 rodadas(aspirante/titular) | | 31 |
| 2 | Cobertura Profissional Fotográfica 03 meses 1º Divisão. | Mês | 3 |
| 3 | Contratação de Produtor Executivo (resp. geral 3 meses). | | 3 |
| 4 | Troféus 1º Divisão Campeão e Vice. | Unidade | 2 |
| 5 | Aspirante 1 ^a Divisão Campeão e Vice. | Unidade | 2 |
| 6 | Medalhas I ⁿ Divisão em resina de poliéster padronizada, | Unidade | 100 |
| 7 | Troféus melhor goleiro, melhor artilheiro, titular/aspirante. | Unidade | 4 |
| 8 | Aquisição de bolas(premiação) 1º Divisão. | Unidade | 24 |
| 9 | Coordenador de Arbitragem 1º divisão. | Serviço | 3 |
| 10 | Coordenador de Esportes 1º divisão. | Serviço | 3 |

7. Destaques do Esportes 2024

| Item | Descrição | Unidade | Quant |
|------|---|---------|-------|
| 1 | Serviço de sonorização | Serviço | |
| 2 | Serviço de Buffet 250 pessoas | Serviço | 250 |
| 3 | Locação de conjunto de mesas e cadeiras | Serviço | 80 |
| 4 | Ornamentação e decoração | Serviço | 1 |
| 5 | Troféus de Homenageados | Unidade | 110 |











| 6 | Aquisição de Bolas Brindes | Unidade | 10 |
|---|---|---------|-----|
| 7 | Produção do evento | Serviço | 1 |
| 8 | Camisa Gola careca Fio 30. 100% algodão | Unidade | 250 |

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço,

Prazo de Execução: 07 (sete) meses a contar da data de assinatura do contrato.

LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 11, Inciso , Lei nº 1 /2021)

- () Local único: Endereço de Entrega/Execução do objeto
- (X) Locais diversos:

Os locais para a prestação de serviço estão descritos no Anexo I deste DFD.

DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 10, Inciso 1, 1, Lei nº /2021)

Origem do Recurso

- (X) Próprio
- () Estadual
- () Federal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.27.812.0028,2.093.0000 — Desenvolvimento e Expansão das Ações do Desporto;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais;

FONTE DE RECURSO: 1.500,0000.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº /2021)

Global (X) Lote () Item ()

PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.33/2021)

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 1/2/2021 exige a elaboração





PREFEITURA DE

3 Fis. 140 O

do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

- () Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de R\$ xxxxx (valor por extenso), conforme art. 18, Inciso VI da Lei nº 14.33/2021.
- (X) Encaminha-se para o setor de compras para realização da Pesquisa de Preços para atender o objeto especificado neste documento.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Data prevista para 30/05/2024.

ANEXOS DO DFD

Anexo I - Locais de Realização do Campeonato/Copa Anexo II - Lei Municipal nº 1.690/18

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Redenção CE, 13 de março de 2024.

VANDERLEY PÉREIRA DA SILVA

Agente Administrativo

Autorização do Gestor da Pasta Ciente e de acordo.

Data de recebimento da requisição autorizada: 13/03/2024.

FRANCISCO ROBERTO FIRMÍNO LIMA

Secretário de Esporte





Anexo I - Documento de Formalização de Demanda LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO/COPA

| Nome do Projeto | CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 1º E 2º DIVISÃO- 2024 |
|-----------------------|---|
| Localização de | 1) ESTADIO JUVENAL DO VALE MEIRA |
| Realização | 2) CAMPO DO DIAMANTE. |
| | 3) CAMP SUSTO |
| | 4) CAMPO DA AEAD |
| Cidade | Redenção-Ce. |
| Periodo de realização | De 02 de Junho/2024 à 30 de dezembro/2024 |

| Nome do Projeto | CAMPEONATO VALE DA SERRA DE FUTSAL 2024 |
|------------------------------|---|
| Localização de Realização | Ginásio Jose Neves de Castro (todas as sextas feiras) |
| Cidade | Redenção-Ce. |
| Período de realização | 02 de junho de 2024 a julho de 2024 |

| Nome do Projeto | CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (ABERTO) 2024 |
|------------------------------|---|
| Localização de Realização | Ginásio Jose Neves de Castro (todos os sábados) |
| Cidade | Redenção-Ce, |
| Periodo de realização | julho de 2024 a setembro de 2024 |

| Nome do Projeto | COPA MUNICIPAL FEMENINA DE FUTSAL 2024 |
|------------------------------|--|
| Localização de Realização | Ginásio Jose Neves de Castro (todas as quartas). |
| Cidade | Redenção-Ce. |
| Periodo de realização | Agosto de 2024 a setembro de 2024. |

| Nome do Projeto | COPA MASTER DE FUTEBOL 2024 |
|------------------------------|--|
| Localização de Realização | Campos: Jacosão, AEAD, Diamante e Juvenal do Vale Meira (sábado tarde). |
| Cidade | Redenção-Ce. |
| Periodo de realização | julho de 2024 a setembro de 2024 |









| Nome do Projeto | FESTA DE DESTAQUES DO ESPORTES 2024 |
|------------------------------|--|
| Localização de Realização | Ginásio Jose Neves de Castro (sábado). |
| Cidade | Redenção-Ce. |
| Período de realização | Dezembro de 2024 |





CÂMARA MUNICIPAL DE REDEI

Renovação e Trabalho



LET Nº 1690, DE 29 DE TUNHO "C 2018.

Autorida o Numicipio Redenção/CE a colebrar convénios com entidades para desenvolvimento de relevantes servicos aos municipes nas aneas de Saule, Educação, Assistência Social Esponte cultura e Turismo.

White the term of the off with the

Foro saber que a Cucuro Millio de Ridenção aprovou e eu sanciono o promulgo a vegulate ter-

Att. 1º Fica de Chefe de Puder Executivo Municipal autorizado el celebro convénios el las entidades para desenvolvir el la la compacta desenvolvir el la la compacta de Saudo, Educatas, Assistencia Social, Esporte cultura e Turismo.

ant. 1º desta cel ja se oncontram previstas de projeto de lei da COA-2018, e no caso de alguma Secreta la ced escar com a delacido organentaria consignada no preamenta, e no o Puder Exercido a propiado a proceder a abentima di escar como acomizado a proceder a abentima di escar como acomizado a proceder a consignada no preamenta de la como acomizado a proceder a abentima di escar a consecuente de la companio de 2018, que deveni son di escar a consecuente.

recen dos armaves de distribución de lecistas de martados com relatório de prestagar de untas, como relatório de estagar de untas, como relatório de estagar de contas.

entidades devenão estar em dia com a proclarar de costas de eventuais cepasses de courses finos proceso finas

deverso aprofessas de securitos documentos, espetiato social, cantan de inscrição no CNPL, aivare se literça so se la mir, eleno de aplicação de recursos. A face de composição de recursos de la composição de la

and 5% has backen where a new consensus to services e productos e 3 curves e . There is the tank of the e constitution of fundamentales e and e and e and e



CÂMARA MUNICIPAL DE RED Renovação e Trabalho

Mr., 60 Rowell in the as disposition in contrario.

and, the estimate patential ways a partir da data de sua publicacae.

Paro da Preference Municipal de Redenção, aos 29 de junho de 2018:

David Santa Cruz Beneviues

REFEITO MUNICIPA



Enterior and Control

THE STREET AND THE STREET



ANEXO II — Estudo Técnico Preliminar

CATALLY CONTRACT

TO THE STREET STREET



Estudo Técnico Preliminar



1. Informações Básicas

Número do processo: 10.24.03.13.001

2. Descrição da necessidade

Reconhecemos o valor do esporte como catalisador de integração social, saúde e lazer, e a realização de eventos esportivos como campeonatos desempenha um papel significativo na promoção desses valores.

A organização de um campeonato e copa requer habilidades específicas em logística, planejamento de eventos, coordenação de equipes e gestão de recursos. Contratar uma pessoa jurídica especializada garante que tenhamos acesso à experiência e expertise necessárias para garantir o sucesso e a eficiência do evento.

A execução de um campeonato e copa envolve uma série de tarefas complexas, incluindo o agendamento de jogos, reserva de instalações esportivas, coordenação de árbitros e juízes, gestão de inscrições de equipes e participantes, entre outros aspectos. Ao todo, o total de participantes do projeto será em torno de 1.915 atletas entre homens e mulheres com faixa etária dos 17 aos 25 anos.

Empresas especializadas em eventos esportivos muitas vezes têm uma ampla rede de parcerias com fornecedores, patrocinadores e outras entidades relevantes. Isso pode resultar em benefícios adicionais para o evento, como suporte financeiro, recursos adicionais e promoção ampliada, que contribuem para o seu sucesso e impacto na comunidade.

A contratação de uma pessoa jurídica confiável e experiente proporciona uma garantia de qualidade para todos os envolvidos no evento, incluindo participantes, espectadores e autoridades locais. Isso inclui a conformidade com regulamentos esportivos, medidas de segurança adequadas e prestação de contas transparente na gestão do evento.

Além de promover o esporte e o lazer, a realização de um campeonato e copa em Redenção pode impulsionar o desenvolvimento econômico local, aumentando o

The second second



Contract Con

turismo, gerando receita para empresas locais e promovendo a imagem positiva de município.

Em resumo, a contratação de uma pessoa jurídica para a execução de um campeonato e copa em Redenção é essencial para garantir a qualidade e eficiência, bem como para promover o desenvolvimento esportivo e comunitário em nossa cidade.

Amparo legal; Lei Municipal nº 1.690/21 que autoriza o município de Redenção/CE a celebrar convênios com entidades para o desenvolvimento de relevantes serviços aos munícipes nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte, Cultura e Turismo, e subsidiariamente Lei 14.133/21.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável | | |
|-----------------------|----------------------------|--|--|
| Secretaria de Esporte | Vanderley Pereira da Silva | | |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação, abrangem os seguintes critérios:

A contratada deverá apresentar projeto/ plano de trabalho para a execução do evento de campeonato, copa e festa dos destaques do esporte de 2024.

A contratada deverá apresentar experiencia em projetos na área do esporte, com número aproximado de participantes.

Do prazo de entrega: 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço.

Do prazo de execução: 07 (sete) meses a contar da data de assinatura do contrato

Garantia: Sem garantia.

5. Levantamento de Mercado

William Control

Após o exposto neste ETP, em meio a todo planejamento realizado pela Secretaria de Esporte, concluiu-se a vantajosidade da realização de Credenciamento para a contratação de pessoa jurídica para realização de campeonato, copas e festa destaque para o ano de 2024, em parceria com a Secretaria de Esporte do Município de Redenção/CE, objetivando a contratação dos valores praticados em mercado em meio a







E NAME OF THE OWN

todo o quantitativo estimado no DFD deste processo de despesa, presando o que diz a Lei Municipal 1.690/18 e Lei 14.133/21.

Descrição da solução como um todo

Considerando a especificidade do serviço, a solução a ser adotada pela Secretaria de Esporte para atendimento da presente necessidade como um todo, é a da contratação de pessoa jurídica para realização de campeonato, copas e festa destaque para o ano de 2024, em parceria com a Secretaria de Esporte do Município de Redenção/CE, pelo fato de que a secretaria em questão não dispõe de pessoal adequado para a realização deste evento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades tem como referência o quantitativo utilizado nos campeonatos e copas de 2023.

1. Campeonato Vale da Serra de Futsal 2024

| Item | Descrição | Unidade | Quant | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|---------|-------|---------------|----------------|
| 1 | Arbitragem 21 jogos em 08 rodadas (amador) | Serviço | 21 | 295,67 | 6.209,07 |
| 2 | Aquisição de troféus (campeão e vice) padronizado | Unidade | 2 | 426,00 | 852,00 |
| 3 | Medalha em resina de poliéster padronizada | Unidade | 40 | 19,83 | 793,20 |
| 4 | Fotografia e divulgação | Serviço | 1 | 2.578,00 | 2.578,00 |
| 5 | Melhor goleiro e melhor artilheiro (troféus) | Unidade | 2 | 111.67 | 223,34 |
| 6 | Coordenação do Evento | Serviço | 1 | 1.194,00 | 1.194,00 |

2. Campeonato Municipal de Futsal 2024

THE REAL PROPERTY.

| Item | Descrição | Unidade | Quant | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|---------|-------|---------------|----------------|
| 1 | Arbitragem 19 jogos em 10 rodadas (Profissional) | Serviço | 19 | 763,33 | 14.503,27 |
| 2 | Aquisição de troféus (campeão e vice) padronizado | Unidade | 2 | 379,33 | 758,66 |
| 3 | Medalha em resina de poliéster padronizada | Unidade | 40 | 19,83 | 793,20 |
| 4 | Melhor goleiro e melhor artilheiro (troféus) | Unidade | 2 | 111,67 | 223,34 |
| 5 | Fotografia e divulgação | Serviço | 3 | 988,33 | 2.964,99 |
| 6 | Coordenação do Evento (03 meses) | Mês | 3 | 1.046,67 | 3.140,01 |





3. Copa Municipal Feminina de Futsal 2024

| Item | Descrição | Unidade | Quant | Valor Unit | Valor Tota |
|------|---|---------|-------|---------------|------------|
| 1 | Arbitragem 15 jogos em 08 rodadas(amador) | Serviço | 15 | 255,53 | 3.832,95 |
| 2 | Aquisição de troféus (campeão e vice) padronizado | Unidade | 2 | 366,00 | 732,00 |
| 3 | Medalha em resina de poliéster padronizada | Unidade | 40 | 19,83 | 793,20 |
| 4 | Melhor goleiro e melhor artilheiro (troféus) | Unidade | 2 | 111,67 | 223,34 |
| 5 | Fotografia e divulgação | Serviço | 3 | 854,67 | 2.564,01 |
| 6 | Coordenação do Evento (03 meses) | Mês | 3 | 800,00 | 2.400,00 |
| 7 | Pessoal de apoio (capatazia) | Unidade | 3 | 460,00 | 1.380,00 |

4. Copa Master de Futebol-Campo 2024

| Item | Descrição | Unidade | Quant | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|---------|-------|---------------|-------------|
| 1 | Arbitragem 31 jogos em 09 rodadas(amador) | Serviço | 31 | 463,33 | 14.363,23 |
| 2 | Aquisição de troféus (campeão e vice), padronizado | Unidade | 2 | 442,67 | 885,34 |
| 3 | Medalha em resina de poliéster padronizada | Unidade | 40 | 19,83 | 793,20 |
| 4 | Melhor goleiro e melhor artilheiro (troféus) | Unidade | 2 | 111.67 | 223,34 |
| 5 | Aquisição de Bolas Brindes | Unidade | 14 | 141,17 | 1.976,38 |
| 6 | Fotografia e divulgação. | Serviço | 1 | 3.029,00 | 3.029,00 |
| 7 | Coordenação do Evento (03 meses). | Mês | 3 | 1.126,67 | 3.380,01 |

Campagnata Municipal de Futebal 2ª Divisão 2024

| Item | Descrição | Unidade | Quant | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|---------|-------|------------|----------------|
| 1 | Arbitragem 2 divisões 31 jogos em 9 rodadas(aspirante/titular | Serviço | 31 | 748,88 | 23.215,28 |
| 2 | Cobertura Profissional Fotográfica 03 meses Ed 2 ⁿ Divisão | Mês | 3 | 3.016,67 | 9.050,01 |
| 3 | Contratação de Produtor Executivo (resp. geral 3 meses) | Mês | 3 | 2.143,33 | 6.429,99 |
| 4 | Troféus 2ª Divisão Campeão e Vice. | Unidade | 2 | 560,00 | 1.120,00 |
| 5 | Aspirante 2 ⁿ Divisão Campeão e Vice | Unidade | 2 | 416,67 | 833,34 |
| 6 | Medalhas 2ª Divisão em resina de | Unidade | 100 | 19,83 | 1.983,00 |



Services of the services

PREISTINA DE

| | poliéster padronizada | | | | |
|----|--|---------|----|----------|----------|
| 7 | Troféus melhor goleiro, melhor artilheiro, titular/aspirante | Unidade | 4 | 111,67 | 446,68 |
| 8 | Aquisição de bolas(premiação) 2º Divisão. | Unidade | 24 | 141,17 | 3.388,08 |
| 9 | Coordenador de Arbitragem 2º divisão | Serviço | 3 | 2.006,67 | 6,020,01 |
| 10 | Coordenador de Esportes 2° divisão. | Serviço | 3 | 247,33 | 741,99 |

6. Campeonato Municipal de Futebol 1ª Divisão 2024

CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE

| Item | Descrição | Unidade | Quant | Valor Unit | Valor Tota |
|------|---|---------|-------|------------|------------|
| 1 | Arbitragem 1º divisão 31 jogos em 9 rodadas(aspirante/titular) | Serviço | 31 | 748,88 | 23.215,28 |
| 2 | Cobertura Profissional Fotográfica 03 meses 1ª Divisão. | Mês | 3 | 3.491,67 | 10.475,01 |
| 3 | Contratação de Produtor Executivo (resp. geral 3 meses). | Mês | 3 | 2.148,00 | 6,444,00 |
| 4 | Troféus 1º Divisão Campeão e Vice. | Unidade | 2 | 560,00 | 1.120,00 |
| 5 | Aspirante 1º Divisão Campeão e Vice. | Unidade | 2 | 416,67 | 833,34 |
| 6 | Medalhas 1º Divisão em resina de poliéster padronizada. | Unidade | 100 | 19,83 | 1.983,00 |
| 7 | Troféus melhor goleiro, melhor artilheiro, titular/aspirante. | Unidade | 4 | 111,67 | 446,68 |
| 8 | Aquisição de bolas(premiação) 1º Divisão. | Unidade | 24 | 141,17 | 3.388,08 |
| 9 | Coordenador de Arbitragem 1º divisão. | Serviço | 3 | 2.133,33 | 6.399,99 |
| 10 | Coordenador de Esportes 1° divisão. | Serviço | 3 | 247,33 | 741,99 |

7. Destaques do Esportes 2024

| Item | Descrição | Unidade | Quant | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|---------|-------|------------|----------------|
| 1 | Serviço de sonorização | Serviço | 1 | 1.226,67 | 1.226,67 |
| 2 | Serviço de Buffet 250 pessoas | Serviço | 250 | 16,83 | 4.207,50 |
| 3 | Locação de conjunto de mesas e cadeiras | Serviço | 80 | 8,00 | 640,00 |
| 4 | Ornamentação e decoração | Serviço | 1 | 1.851,67 | 1.851,67 |
| 5 | Troféus de Homenageados | Unidade | 110 | 156,67 | 17.233,70 |
| 6 | Aquisição de Bolas Brindes | Unidade | 10 | 141,17 | 1.411,70 |
| 7 | Produção do evento | Serviço | 1 | 2.050,00 | 2.050,00 |
| 8 | Camisa Gola careca Fio 30, 100% algodão | Unidade | 250 | 33,83 | 8.457,50 |









8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor Global: R\$ 216.163,57 (duzentos e dezesseis mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto desta contratação pública não poderá ser parcelado, tendo em vista a necessidade de organização do evento como um todo, seguindo a mesma padronização de execução do serviço em todas os locais do evento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Todo o processo é alinhado com o planejamento da Secretaria de Esporte para garantis a transparência e eficiência na contratação, seguindo o anexo I apresentado no DFD.

12. Resultados Pretendidos

A presente contratação deverá promover integração social, saúde e lazer por meio do esporte aos munícipes de Redenção, além de promover o desenvolvimento esportivo e comunitário em nossa cidade.

A contratação também deverá impulsionar o desenvolvimento econômico local, aumentando o turismo, gerando receita para empresas locais e promovendo a imagem positiva do município.

Providências a serem Adotadas

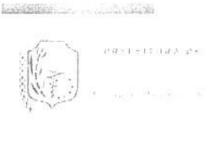
Para a plenitude da solução a ser contratada, faz-se necessária a limpeza dos locais em que serão realizados os campeonatos e copas, e a manutenção do gramado do estádio.

14. Possíveis Impactos Ambientais

THE PERSON NAMED IN

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental relacionados ao objeto.







15. Declaração de Viabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução mostra-se viável tecnicamente e necessária. Os serviços e materiais podem ser adquiridos/contratados por Credenciamento, de acordo com a Lei Municipal nº 1.690/18 e o art. 74, inciso IV da Lei 14.133/21.

Redenção/CE, 28 de março de 2024

VANDERLEY PEREIRA DA SILVA

Agente Administrativo



MICHAEL STATE OF THE STATE OF T



ANEXO III - Modelo Projeto/Plano de Trabalho

PROJETOS:

- CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 2ª DIVISÃO 2024
- 2. CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 1º DIVISÃO- 2024
- 3. CAMPEONATO VALE DA SERRA DE FUTSAL 2024
- 4. CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (ABERTO) 2024
- 5. COPA MUNICIPAL FEMININA DE FUTSAL 2024
- 6. COPA MASTER DE FUTEBOL 2024
- 7. FESTA DE DESTAQUES DO ESPORTES 2024

Identificação da Instituição Proponente.

| Nome da Instituição Proponente | | |
|-----------------------------------|---------------------------------|--|
| Sigla | CNPJ | |
| Endereço | | |
| Telefone | Fax | |
| E-mail | | |
| Representante | Legal da Instituição Proponente | |
| Nome: | | |
| Endereço | | |
| Telefone | E-mail | |

2. Identificação dos Projetos:

1.00 m 80 157e-

| Nome do Projeto | CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 1ª E 2ª DIVISÃO- 2024 | | | |
|------------------------------|---|--|--|--|
| Localização de Realização | 1) ESTADIO JUVENAL DO VALE MEIRA – 2) - CAMPO DO DIAMANTE3) CAMP SUSTO-4)-CAMPO DA AEAD | | | |
| Cidade | Redenção-Ce. | | | |
| Periodo de realização | De 02 de Junho/2024 à 30 de dezembro/2024 | | | |

| Nome do Projeto | CAMPEONATO VALE DA SERRA DE FUTSAL 2024 |
|------------------------------|---|
| Localização de Realização | Ginásio Jose Neves de Castro (todas as sextas feiras) |
| Cidade | Redenção-Ce. |
| Período de realização | 02 de junho de 2024 a julho de 2024 |

| Nome do Projeto | CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (ABERTO) 2024 |
|------------------------------|---|
| Localização de Realização | Ginásio Jose Neves de Castro (todos os sábados) |
| Cidade | Redenção-Ce. |
| Período de realização | julho de 2024 a setembro de 2024 |





| Nome do Projeto | COPA MUNICIPAL FEMENINA DE FUTSAL 2024 |
|------------------------------|--|
| Localização de Realização | Ginásio Jose Neves de Castro (todas as quartas). |
| Cidade | Redenção-Ce. |
| Período de realização | Agosto de 2024 a setembro de 2024. |

| Nome do Projeto | COPA MASTER DE FUTEBOL 2024 | | | |
|------------------------------|---|--|--|--|
| Localização de Realização | Campos: Jacosão, AEAD, Diamante e Juvenal do Vale Meira (sábado tarde). | | | |
| Cidade | Redenção-Ce. | | | |
| Período de realização | julho de 2024 a setembro de 2024 | | | |

| Nome do Projeto | FESTA DE DESTAQUES DO ESPORTES 2024 |
|------------------------------|--|
| Localização de Realização | Ginásio Jose Neves de Castro (sábado). |
| Cidade | Redenção-Ce. |
| Período de realização | Dezembro de 2024 |

Apresentação.

DODES ROMANIES CONTRACTOR

- 4. Justificativa.
- 5. Objetivo Geral
- 6. Resultado esperados
 - 6.1. Público Alvo.
 - 6.2. Beneficiados diretamente.
 - 6.3. Beneficiados indiretamente.
- Modalidade desenvolvida no Projeto.







8. Planilha de Custo por Modalidade:

THE REPORT OF THE PROPERTY OF

L Campeonato Vale da Serra de Futsal 2024

| Descriminação | Quant | Valor Unitário | Total |
|--|-------|----------------|-------|
| Arbitragem 21 jogos em 08 rodadas(amador) | 21 | | |
| Aquisição de troféus (campeão e vice) padronizado | 2 | | |
| Medalha em resina de poliéster padronizada | 40 | | |
| Fotografía e divulgação | 1 | | |
| Melhor goleiro e melhor artilheiro (troféus) | 2 | | |
| Coordenação do Evento | 1 | | |
| SUB-TOTAL | | | RS |

2. Campeonato Municipal de Futsal 2024

| Descriminação | Quant | Valor Unitário | Total |
|--|-------|----------------|-------|
| Arbitragem 19 jogos em 10 rodadas (Profissional) | 19 | | |
| Aquisição de troféus (campeão e vice) padronizado | 2 | | |
| Medalha em resina de poliéster padronizada | 40 | | |
| Melhor goleiro e melhor artilheiro (troféus) | 2 | | |
| Fotografia e divulgação | 3 | | |
| Coordenação do Evento (03 meses) | 1 | | |
| SUB-TOTAL SUB-TOTAL | | | RS |

3 Cona Municipal Feminina de Futsal 2024

| Descriminação | Quant | Valor Unitário | Total |
|--|-------|----------------|-------|
| Arbitragem 15 jogos em 08 rodadas(amador) | 15 | | |
| Aquisição de troféus (campeão e vice) padronizado | 2 | | |
| Medalha em resina de poliéster padronizada | 40 | | |
| Melhor goleiro e melhor artilheiro (troféus) | 2 | | |
| Fotografia e divulgação | 3 | | |
| Coordenação do Evento (03 meses) | 3 | | |
| Pessoal de apoio (capatazia) | 3 | | |
| SUB-TOTAL | | | ŀ |

4. Copa Master de Futebol-Campo 2024

| Descriminação | Quant | Valor Unitário | Total |
|--|-------|----------------|-------|
| Arbitragem 31 jogos em 09 rodadas(amador) | 31 | | |
| Aquisição de troféus (campeão e vice), padronizado | 2 | | |
| Medalha em resina de poliéster padronizada | 40 | | |
| Melhor goleiro e melhor artilheiro (troféus) | 2 | | |
| Aquisição de Bolas Brindes | 14 | | |
| Fotografia e divulgação. | 1 | | |









| e |
|----|
| RS |
| |

| Descriminação | Quant | Valor Unitário | Total |
|--|-------|----------------|-------|
| Arbitragem 2 divisões 31 jogos em 9 rodadas(aspirante/titular | 31 | | |
| Cobertura Profissional Fotográfica 03 meses Ed 2 ⁿ Divisão | 3 | | |
| Contratação de Produtor Executivo (resp. geral 3 meses) | 3 | | |
| Troféus 2º Divisão Campeão e Vice. | 2 | | |
| Aspirante 2ª Divisão Campeão e Vice | 2 | | |
| Medalhas 2º Divisão em resina de poliéster padronizada | 100 | | |
| Troféus melhor goleiro, melhor artilheiro, titular/aspirante | 4 | | |
| Aquisição de bolas(premiação) 2º Divisão. | 24 | | |
| Coordenador de Arbitragem 2º divisão | 3 | | |
| Coordenador de Esportes 2º divisão. | 3 | | |
| SUB-TOTAL | | | RS |

6 Campeonato Municipal de Futebol 1º Divisão 2024

| Descriminação | Quant | Valor Unitário | Total |
|--|-------|----------------|-------|
| Arbitragem 1º divisão 31 jogos em 9 rodadas(aspirante/titular) | 31 | | |
| Cobertura Profissional Fotográfica 03 meses 1ª Divisão. | 3 | | |
| Contratação de Produtor Executivo (resp. geral 3 meses). | 3 | | |
| Troféus 1ª Divisão Campeão e Vice. | 2 | | |
| Aspirante 1º Divisão Campeão e Vice. | 2 | | |
| Medalhas 1ª Divisão em resina de poliéster padronizada. | 100 | | |
| Troféus melhor goleiro, melhor artilheiro, titular/aspirante. | 4 | | |
| | 24 | | |
| Aquisição de bolas(premiação) 1º Divisão. Coordenador de Arbitragem 1º divisão. | 3 | | |
| Coordenador de Esportes 1º divisão. | 3 | | **** |
| SUB-TOTAL | | | RS |

7 Destagues do Esportes 2024

| Descriminação | Quant | Valor Unitário | Total |
|------------------------|-------|----------------|-------|
| Serviço de sonorização | 1 | | |









| Serviço de Buffet 250 pessoas | 250 | |
|---|-----|----|
| Locação de conjunto de mesas e cadeiras | 80 | |
| Ornamentação e decoração | 1 | |
| Troféus de Homenageados | 110 | |
| Aquisição de Bolas Brindes | 10 | |
| Produção do evento | 1 | |
| Camisa Gola careca Fio 30. 100% algodão | 250 | |
| SUB-TOTAL | | RS |

Valor Global do Plano de Trabalho R\$ XXXX (XXXX reais).

- 9. Capacidade Técnica e operacional da proponente.
- 10. Divulgação do Projeto
- 11. Fiscalização
- 12. Atribuições da entidade





MINUTA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. _____/2024



| | TERMO DE CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO E | | |
|--|---|--|--|
| | , PARA FINS QUE ESPECIFICA. | | |
| no CNPJ sob nº. 07.456.646/0001-42, nesta cidade, através da Secretaria | essoa jurídica de direito público interno, inscrita com sede na Rua Padre Barros, s/n - Centro, de Esporte neste ato representada pelo(a) RTO FIRMINO LIMA, doravante denominada inscrita no situada na | | |
| | representada por . inscrito no CPF sob o n°. | | |
| | denominada CONVENIADA, celebram este cláusulas e condições abaixo estipuladas: | | |
| de Redenção 2024, dando fiel cumpo Convenente e aprovado pela Secreta Convênio, independentemente de sua t As atividades devem ser cumpridas em | total consonância com o Plano de Trabalho, que ampeonatos e copas do Município de Redenção vidades/objetos: JTBOL 1ª E 2ª DIVISÃO 2023. DE FUTSAL. JTSAL (ABERTO). FUTSAL 2023. | | |
| 6 - FESTA DESTAQUES DO ESPORT | | | |
| PARAGRAFO ÚNICO: a fundamentaç Convênio está embasada na Lei Munic | ção para a presente celebração de Termo de ipal nº 1.690 de 29 de junho de 2018. | | |
| CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIG | AÇÕES | | |
| 2.1 - São obrigações do CONVENENTI I— Transferir os recursos financ | eiros consignados no Valor Global de conforme o estabelecido no plano de | | |
| Município; | de acordo com a disponibilidade financeira do car e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os | | |

III- Designar um profissional para acompanhar a execução do presente Convênio, que deverá comunicar ao Prefeito Municipal acerca de eventuais irregularidades



encontradas e não sanadas pela CONVENIADA quanto à qualidade dos serviço prestados, bem como, quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos;

 IV- Solicitar à CONVENIADA a documentação necessária ao desenvolvimento e à conclusão do objeto deste Convênio;

V- Examinar e aprovar a prestação de contas dos recursos financeiros repassados à CONVENIADA.

VI- Assinalar prazo razoável para que a CONVENIADA adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Convênio, sempre que verificada alguma irregularidade;

VII- Reter o repasse de novos recursos, quando a CONVENIADA não cumprir com suas obrigações aqui convencionadas.

2.2 - São obrigações da CONVENIADA:

I- Desenvolver as atividades objeto do presente CONVÊNIO de acordo com as normas a ele inerente;

II- Assegurar aos órgãos fiscalizadores as condições necessárias ao acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos resultados do objeto deste Convênio;

III- Efetuar o pagamento dos seus funcionários, inclusive, encargos sociais e direitos trabalhistas; quer sejam no âmbito da Previdência Social, do Ministério do Trabalho, FGTS, PIS/PASEP ou da Receita Federal, não cabendo à CONVENENTE nenhuma responsabilidade a não ser o repasse descrito na cláusula quarta;

IV- Se responsabilizar pela aquisição de todo e qualquer material a ser utilizado;

V- Aplicar integralmente, os recursos alocados à disposição deste Convênio, no pagamento de despesas, exclusivamente de acordo com o plano de trabalho;

VI- Apresentar à CONVENENTE todos e quaisquer documentos, se requeridos, à fiscalização deste Convênio, especialmente para assegurar a adequada aplicação dos recursos financeiros transferidos;

VII- Aplicar as receitas auferidas obrigatoriamente no objeto deste CONVÊNIO, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas;

VIII- Quando da prestação de contas, apresentar as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas e emitidas em nome da CONVENIADA;

IX- Não utilizar do recurso para aquisição de bens imóveis;

X- Apresentar ao CONVENENTE, a título de prestação de contas, relatório ao final das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos;

XI- Prestar Contas ao CONVENENTE, de cada parcela recebida até o dia 5 (cinco) do mês subsequente, sob pena de ficar impedida de receber quaisquer outros recursos financeiros por parte do CONVENENTE;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- Para a execução do objeto deste Termo de Convênio, fica estipulado o valor de que será repassado à título de subvenção, em parcelas, conforme disponibilidade de caixa.

3.2- O repasse financeiro supramencionado ocorrerá à conta da dotação consignada no orçamento do exercício de 2024, classificada conforme o código abaixo relacionado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.27.812.0028.2.093.0000 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Esportes;

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais;

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo deste Convênio será de **09 (nove) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos participes, mediante Termo Aditivo.





CLÁUSULA QUINTA - DA AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução do presente CONVÊNIO será fiscalizada e avaliada pela Secretaria Municipal de Esporte, mediante procedimentos de supervisão direta e indireta no local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste CONVÊNIO, verificarão o atendimento ao púbico e, quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.

§ 1º- A CONVENIADA prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de Esporte e Controle Interno da Prefeitura, os quais poderão permanecer no local da prestação dos serviços para procederem à fiscalização.

§ 2º- Poderá ser realizada auditoria especializada, em caso de necessidade devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Obriga-se a COVENENTE a apresentar a CONCEDENTE a competente prestação de contas de cada parcela recebida até o dia 5 (cinco) do mês subsequente, sob pena de suspenção dos repasses futuros.

PARAGRAFO PRIMEIRO: a prestação de contas de que trata esta cláusula deverá ser apresentada a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO e ao SETOR DE CONVÊNIOS DO MUNICIPIO e deverá conter os seguintes documentos:

- a) Recebido da associação, comprovando recebimento da parcela do convênio;
- b) Original dos comprovantes das despesas;
- c) Todas as contas representativas de despesas;
- d) O documento citado nos itens "a" e "b", deverão ser assinados pelo responsável da associação;
- Relatório de execução do evento (anexar fotografias, publicações na midia, material gráfico, etc.)

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESTITUIÇÃO

A CONVENIADA fica obrigada a restituir os valores repassados pelo CONVENENTE, devidamente atualizados e acrescidos de juros legais, no prazo de 30 (trinta) dias, após comprovadas as seguintes irregularidades:

I- Inexecução do objeto deste Convênio;

II- Utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida;

III- Quando não for apresentada, a prestação de contas, em conformidade com o definido este Termo de Convênio.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Será rescindido o presente Termo de Convênio, caso haja inadimplemento das cláusulas aqui avençadas, especialmente se constatada a utilização dos recursos financeiros em desacordo com o Plano de Trabalho e, não havendo apresentação da Prestação de Contas, citadas na Cláusula Sétima.

CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA

As partes poderão denunciar o Convênio, assim como, rescindi-lo a qualquer tempo, mediante prévia notificação escrita e com antecedência de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Fica o presente Termo de Convênio e sua execução, sujeitos no que couber, às normas estabelecidas na Lei Complementar Federal n°. 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal n°. 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Municipal nº 1.690/18.





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Por fazer parte da administração pública, elege-se este, o foro de Redenção para dirimir qualquer dúvida ou ajuizar quaisquer ações, que não foram resolvidas administrativamente, ou por comum acordo entre os participes.

E por estarem plenamente de acordo os participes firmam o presente instrumento contento 03 (três) vias de igual forma e teor, obrigando-se ao fiel cumprimento de suas disposições.

FRANCISCO ROBERTO FIRMINO LIMA Secretário Municipal de Esporte

XXXXXXXXXXXX Conveniada

| Testemunhas: | |
|--------------|----|
| 1 - NOME | |
| CPF: | =0 |
| 2 - NOME | |
| CPF | |